



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N.º 1131/2021**

**DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO GESTORA  
DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 2º, IV e art. 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº. 13.019/2014 resolve:

**Art 1º** Fica Designada a servidora Selma Lourdes Fávero Fincatto, matrícula nº 2206, para exercer as funções de GESTORA da parceria firmada, entre o Município de Serafina Corrêa e Associação de Pais e Amigos de Serafina Corrêa, CNPJ 90.221.631/0001-23, através do Termo de Fomento 013/2021, com a finalidade de interesse público de custear despesas na manutenção das atividades da associação visando a promoção, realização e articulação de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, autorizado pela Lei Municipal 3.965 de 13 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Compete a Gestora as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de dezembro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 16-12-2021

Maria Bernarda Grandi  
**Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-12-2021 a 30-12-2021  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 16-12- 2021